



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511291996

Nome original: M044074_0207213_742482.pdf

Data: 06/02/2025 14:24:08

Remetente:

Wander Ribeiro Palhano

Anápolis - (CNS 026005) Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CRI 147 2025 em atenção ao Ofício expedido nos autos da Ação de nº 0011024-79.2019.5.18.0051



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA

CNM 026005.2.0044074-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL:

CNM: 026005.2.0044074-63

LIVRO 2 -HS

REGISTRO GERAL

FLS. 01

MATRÍCULA N.º

44.074

DATA 01 / 08 / 2.000

IMÓVEL:- O lote de nº 27, oriundo do desmembramento do lote de nº 20 da quadra 3-B, do loteamento denominado "VILA SANTA MARIA DE NAZARÉ", desta cidade.

PROPRIETÁRIOS:- RUBENS CARVALHO DE ARAÚJO e sua mulher NYDIA THEREZA GALLO CARVALHO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante e do lar, portadores das CI. n.ºs. 434.549-SSP/GO; 67.015-SIC-GO e inscritos no CPF. n.º 005.084.381-87, residentes e domiciliados em Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR:- Mat. 38.488, Livro 2-GP, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- (PROT.2256/00)- O lote de terreno de nº 27, oriundo do desmembramento do lote nº 20 da quadra 3-B, do loteamento denominado "VILA SANTA MARIA DE NAZARÉ", desta cidade, com a área total de 1.076,50 metros quadrados, sendo: 450,00 metros quadrados de área não EDIFICANTE, ou seja, medindo 38,10 metros de frente; 33,67 metros de largura nos fundos; 32,43 metros do lado direito e 34,36 metros do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua Ângelo Teles, nos fundos com o lote 28, à direita com o lote 26 e à esquerda com o leito do Córrego das Antas. Dito lote foi matriculado, mediante:- a) Autorização expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação local, conforme processo de nº 10.453/99, datada de 18/10/99; b) Memorial descritivo e Planta, assinados pelo Agrimensor, Maurício Gonçalves da Silva, CREA 362/TD-GO.TO; e c) e de conformidade com o disposto do parágrafo único do Artigo 235, da Lei nº 6.015, de 31/12/1.973. Os documentos acima mencionados, ficam arquivados neste Cartório. Dou fê. Anápolis, 01 de Agosto de 2.000.-----
Ronaldinho (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto)

R-01-44.074 - Prot. 60.130/14 - 08/07/2014 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:- RUBENS CARVALHO DE ARAÚJO, comerciante, inscrito no CPF nº 005.084.381-87, portador da CI de nº 434.549, da SSP-GO, e sua mulher, NYDIA THEREZA GALLO CARVALHO, do lar, inscrita no CPF nº 355.526.381-15, portadora da CI de nº 67.015, da SSP-GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal, domiciliados na Rua O, nº 1.000, Aptº. 402, Setor Oeste, em Goiânia-GO, representados por **Alice Rodrigues dos Santos**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 600.187.981-87, portadora da CI nº 3.862.177, da SSP-GO, domiciliada na Rua PS-14, Qd. 07, lote 31, Parque São Jerônimo, nesta cidade, conforme procurações lavradas em 26 de abril de 1983, fls. 146v, do livro 167, nº 1º Tabelionato de Notas desta cidade em 16 de maio de 2003, fls. 140, livro 385, do 3º Tabelionato de notas desta Comarca, e substabelecimentos lavrados em 20 de julho de 2010, fls. 120, livro 163, no Serviço Notarial e Registral de João Pessoa.PB, em 30 de abril de 2014, fls. 162, livro 82, e em 22 de maio de 2014, fls. 11 do livro 83, ambos do 3º Tabelionato desta Comarca. **ADQUIRENTE:- LUCIANE VIEIRA DE JESUS**, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 029.387.181-79, portadora da CNH nº 04940692759, do DETRAN-GO, CP de nº 5.265.756, da SP-TC-GO, domiciliada na Av.Mato Grosso, nº 762, sala 01,

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta

Assinado eletronicamente por **Anashopping, Lda**, em 17/02/2025, às 09:16:41 - 586dd01 - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br

http://pje.trf18.jus.br/primeirograu/Processor/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502170916135910000069954706

Numero do documento: 2502170916135910000069954706

Num. 586dd01 - Pag. 2



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0044074-63
CNM: 026005.2.0044074-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Ivana Dias Mascarenhas Alves

LIVRO 2	HS
REGISTRO GERAL	
Fis.:	01-A
MATRÍCULA Nº	44.074
Data:	01/08/2000

OFICIAL:

Bairro Jundiá, nesta cidade, **JÚLIO DONIZETE SILVA**, divorciado, autônomo, inscrito no CPF de nº 185.737.112-72, portadora da CI nº 2.133.400, 2ª via, da SSP-GO, domiciliado na Rua 32, Qd. 69, lote 14, Bairro JK, nesta cidade, e **MÁRIO LOPES DOS SANTOS NETO**, comerciante, inscrito no CPF nº 640.213.191-15, portador da CNH nº 02833951049, do DETRAN-GO, CI de nº 3.356.377, da SSP-GO, casado sob o regime da comunhão parcial com **ADRIANE ULHOA DINIZ**, comerciante, inscrita no CPF nº 624.535.991-00, portador da CI de nº 2.191.996, 2ª via, da DGPC-GO, ambos domiciliados na Av. Presidente Wilson. Qd. 18, lote 04, Vila Industrial, nesta cidade, e como interveniente anuente João Batista Lima de Jesus, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF nº 323.626.331-87, portador da CNH nº 00399390821, e CI nº 1.744.021, da SSP-GO, domiciliado na Rua PSJ-4, Qd. 7, lote 31, Parque São Jerônimo, nesta cidade. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 3º Tabelionato local, Livro 407, fls. 016, em data de 26/06/2014. **VALOR:-** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), tendo sido avaliado para fins fiscais em igual valor. O imóvel desta matrícula possui Inscrição Municipal nº 102.084.0263.000. **SEM CONDIÇÕES**. Dou fé. Anápolis, 08/07/2014. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-44.074 - Prot. 157.982 - 16/09/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da proporção pertencente aos réus, sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1607.02354609-IA-350, datado de 16/09/2022. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00100512520205180008. **EMISSOR DA ORDEM:** 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representado por seu servidor Marcella Faria Brito, e-mail: marcella.brito@trt18.jus.br. **RÉUS:** ADRIANE ULHOA DINIZ, inscrita no CPF nº 624.535.991-00 e **MARIO LOPES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 640.213.191-15. Dou fé. Anápolis, 16/09/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112209123043329700163.

AV-03-44.074 - Prot. 165.306 - 07/03/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da proporção pertencente aos réus, sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0611.02586994-IA-790, datado de 06/03/2023. Ordem proferida nos autos do Processo nº 0010051252020518000. **EMISSOR DA ORDEM:** 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, representado por seu servidor Rodrigo Madalosso Araújo, e-mail: rodrigo.araujo@trt18.jus.br. **RÉUS:** ADRIANE ULHOA DINIZ, inscrita no CPF nº 624.535.991-00, **MARIO LOPES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 640.213.191-15 e outro. Dou fé. Anápolis, 07/03/2023. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112303016358629700081.

AV-04-44.074 - Prot. 182.475 - 11/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da proporção pertencente aos réus, sobre o imóvel vinculado a esta Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0919.03261314-IA-310, datado de 09/04/2024. Ordem proferida nos autos do Processo nº 00110247920195180051. **EMISSOR DA ORDEM:** 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representada por sua servidora Daniela Bernardes Arroyo. **RÉUS:** ADRIANE ULHOA DINIZ, inscrita no CPF nº 624.535.991-00, **MARIO LOPES DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF nº 640.213.191-15 e outro. Dou fé. Anápolis, 11/04/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112404112926529700024.

AV-05-44.074 - Prot. 189.450 - 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço consignar a INDISPONIBILIDADE da proporção pertencente aos réus, sobre o imóvel vinculado a esta

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta

Assinado eletronicamente por **Anashopping, Lda**, em 17/02/2025, às 09:16:41 - 586dd01 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por **Anashopping, Lda**, em 17/02/2025, às 09:16:41 - 586dd01 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por **Anashopping, Lda**, em 17/02/2025, às 09:16:41 - 586dd01 - Pág. 3

Assinado eletronicamente por **Anashopping, Lda**, em 17/02/2025, às 09:16:41 - 586dd01 - Pág. 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9PC3-HU54T-RXLS3-YQXTE>



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0044074-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2	
REGISTRO GERAL	
Ficha: 03	
MATRÍCULA Nº	44.074
CNM	026005.2.0044074-63
Data:	01 / 08 / 2000

Matrícula. Ordem proferida por meio da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2913.03545681-1A-210, datado de 29/08/2024, Ordem proferida nos autos do Processo nº 00110247920195180051. **EMISSOR DA ORDEM:** 1ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, representado por seu servidor Antônio Gonçalves da Silva Neto, e-mail: antonio.neto@trt18.jus.br. **RÉU:** ADRIANE ULHOA DINIZ, inscrita no CPF nº 624.535.991-00 e MARIO LOPES DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF nº 640.213.191-15. Dou fe: Anápolis, 30/08/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo R\$ 0,00. Selo de Ato: 01112408212833429700293.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 44074, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fe. Anápolis, 06 de fevereiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dufra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112502032868829700062 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxa Judiciária: R\$ 0,00 - Fundesp: R\$ 0,00 - Issq: R\$ 0,00 - Funemp: R\$ 0,00 - Funcomp: R\$ 0,00 - Fepadaj: R\$ 0,00 - Funproge: R\$ 0,00 - Fundepreg: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00. - Hora: 08:18:27 - Pedido de Certidão: 207.213 - Referente Ofício: Enviado - 04/02/2025 - 147 - 2025 - 0011024-79.2019.5.18.0051

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta

Assinado eletronicamente por: Anashopping, Lda, 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO, CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processos/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2502170916135910000069954706>

Numero do documento: 2502170916135910000069954706

Num. 586dd01 - Pag. 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D9PC3-HU54T-RXLS3-YQXTE>

Em Branco